



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 815

Ji-Paraná (RO), 19 de abril de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-25-2010

INTERESSADA: Semad
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para pagamento de despesas oriundas de serviços de repografias e encadernações, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor em favor da empresa **Epa Encadernações Ltda-ME**, C.N.P.J – 02.946.806/0001-00, no valor total de **R\$ 25.588,95** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme Notas Fiscais abaixo relacionados:

Nota Fiscal	Secretaria	Valor
10010	Semad	6.626,16
10011	Semfaz	11.785,02
10012	Gabinete	3.049,83
10104	Semad	605,07
10106	Gabinete	269,37
10105	Semfaz	3.253,50
TOTAL		25.588,95

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **RATIFICAR** o presente reconhecimento de dívida, **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2010.

Noemi Brizola
Chefe de Gabinete

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO Nº 1-1181/2010

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito/DECOM
ASSUNTO: Contração de empresa de publicidade e propaganda

Acolho o Parecer nº 256/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **contratação de empresa de publicidade e propaganda (assinaturas mensais do jornal Diário da Amazônia)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/05, visando atender as necessidades Secretaria Municipal do Departamento de Comunicação Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Editora Diário da Amazônia Ltda**, no valor total de **R\$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5131/2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer nº 319/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo para as comemorações alusivas ao dia do Índio (gêneros alimentícios)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/06, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 4.980,20** (quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10207-09

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de combustível, constante do Registro de Preços nº 009/2009-CGM.

Acolho o Parecer nº 527/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor das empresas abaixo relacionadas:
Montecchi e Cia Ltda,

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Óleo diesel	40.000	2,16	86.400,00

Silva & Pelin Ltda,

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Gasolina	10.000	2,70	27.000,00

À SEMDES para empenho, no valor total de **R\$ 113.400,00** (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 16 de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3516-2010

INTERESSADO: Semosp
ASSUNTO: Locação mensal de equipamento para prestação de serviços na conservação do sistema viário urbano.

Acolho o Parecer Jurídico nº 270/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 077/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **locação de equipamentos para prestação de serviços na conservação do sistema viário (caminhão basculante – 10m²)**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Terraplan Com. e Serv. de Construção Ltda**, no valor total de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3255/2010

INTERESSADA: SEMES
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (canetas, squeeze, banner, pastas e outros)

Acolho o Parecer nº 271/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (canetas, squeeze, banner, pastas e outros)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 05/07, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Melo & Santos Com. e Serv. Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 7.403,00** (sete mil, quatrocentos e três reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-63-2010

INTERESSADO: Semas
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 259/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 025/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/11), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 12.908,30** (doze mil, novecentos e oito reais e trinta centavos);

Jeedá Coml. Dist. de Alimentos Ltda,

Anexo I – itens 02, 03, 05, 07, 19 e 20, no valor de **R\$ 798,90** (setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos);
Anexo II – itens 02, 03, 06, 08, 10, 21, 22, 26, 29, 35, no valor de **R\$ 3.021,40** (três mil e vinte e um reais e quarenta centavos);
Anexo III – itens 02, 03, 05, 07, 19 e 20, no valor de **R\$ 865,90** (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);

Telmar Ind. e Com. Ltda,

Anexo I – item 01, no valor de **R\$ 365,00** (trezentos e sessenta e cinco reais);
Anexo II – item 01, no valor de **R\$ 511,00** (quinhentos e onze reais);
Anexo III – item 01, no valor de **R\$ 292,00** (duzentos e noventa e dois reais);

Supermercado Sanches Ltda,

Anexo I – itens 13 e 21, no valor de **R\$ 436,00** (quatrocentos e trinta e seis reais);
Anexo II – itens 04, 05, 16, 24, 25, 30, 31, 34 e 36, no valor de **R\$ 2.984,10** (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos);
Anexo III – itens 13 e 21, no valor de **R\$ 436,00** (quatrocentos e trinta e seis reais);

Medical da Amazônia Ltda,

Anexo I – itens 06, 08, 09, 10, 15, 16, 17 e 18, no valor de **R\$ 382,60** (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
Anexo II – itens 09, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 27, 32 e 33, no valor de **R\$ 2.339,40** (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);
Anexo III – item 06, 08, 09, 10, 15, 16, 17 e 18, no valor de **R\$**

476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais);

Desclassificados

Anexo I – 04, 11, 12 e 14;

Anexo II – 07, 14, 15 e 28;

Anexo III – 04, 11, 12 e 14;

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-9397/2009

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de Combustível (gasolina comum)

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Conforme autorização de fls. 59 consta, o valor total a ser empenhado para suportar as despesas com aquisição de combustível (gasolina). Contudo por razões técnicas o valor empenhado limitou-se a **R\$ 11.160,00** (onze mil, cento e sessenta reais).

Necessitando adquirir o restante do combustível, **DETERMINO**, seja empenhado o valor de **R\$ 8.370,00** (oito mil, trezentos e setenta reais), relativos a 3000 (três mil) litros de combustível, que complementar o valor inicialmente empenhado.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-827-2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 041/10/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3599-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de pranchas

Acolho o Parecer Jurídico n° 269/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 077/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de pranchas de madeira para aplicação em pontes e pontilhões na área**

rural de Ji-Paraná, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, no valor total de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-25-2010

INTERESSADA: Semad

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** em favor em favor da empresa **Epa Encadernações Ltda-ME**, C.N.P.J – 02.946.806/0001-00, no valor total de **R\$ 25.588,95** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme Notas Fiscais abaixo relacionados:

Nota Fiscal	Secretaria	Valor
10010	Semad	6.626,16
10011	Semfaz	11.785,02
10012	Gabinete	3.049,83
10104	Semad	605,07
10106	Gabinete	269,37
10105	Semfaz	3.253,50
TOTAL		25.588,95

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 14657/GAB/PMJP/2010

Substitui membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.M.A.E, nomeado pelo Decreto n° 13612/GAB/PMJP/2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.M.A.E, através do Ofício n° 002/C.M.A.E/10,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica nomeada **Maria Elena Rodrigues** como membro titular na Representação de Pais de Alunos, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.M.A.E, em substituição ao

senhor **Edmar Nardi**.

Art. 2°. Em decorrência da substituição ora procedida o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.M.A.E, passa a atuar com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maria da Penha dos Santos

Suplente: Joaneide dos Santos Afonso

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: Janete de Araújo Pereira

Suplente: Alcileia Catrink

Titular: Zilma Fiamé Domiciano

Suplente: Rosiane de Souza Vilhena

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Maria Elena Rodrigues

Suplente: Janete Oliveira Sacramento

Titular: Floriano dos Santos

Suplente: Sâmara de Sá

REPRESENTANTE DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE DE JI-PARANÁ

Titular: Vitalina Orneles de Souza

Suplente: Queila Márcia Gonçalves

Titular: Luciana de Freitas de Moraes

Suplente: Ivonete Cella

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14649/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Silas Rosalino de Queiroz

II – Jackson Junior de Souza

III – Sônia Teixeira Costa

Art. 2°. Os trabalhos desempenhados pelos integrantes desta Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3°. A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá todos os órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

Parágrafo Único. Para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, será necessário o impulso oficial, com o competente Decreto do Senhor Prefeito Municipal determinando a sua



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social